



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**Presidente:** Vereador Dr. Hércules.

**Membros:** Vereador Flávio Pires e Vereador Ademir Pontini.

**Data da Reunião:** 28 de maio de 2026.

**Horário:** 15:30h.

**Local:** Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha.

**Tipo de reunião:** Ordinária.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Saúde e Saneamento Básico, composta pelo Vereador Doutor Hércules, Presidente, e pelos Vereadores Flávio Pires e Ademir Pontini, membros da Comissão.

Aberta a reunião pelo Presidente, registrou-se que a convocação foi realizada para fins de acompanhamento das atividades institucionais da Comissão no mês de maio de 2026, em observância às atribuições próprias do colegiado, à publicidade dos trabalhos legislativos, à organização interna das atividades parlamentares e à transparência das ações desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha.

Foi consignado que a Comissão de Saúde e Saneamento Básico possui atuação temática relacionada ao acompanhamento, análise e deliberação de matérias voltadas à saúde pública, à organização e ao fortalecimento dos serviços de saúde no âmbito municipal, às políticas de prevenção, atendimento e promoção da saúde, bem como aos temas afetos ao saneamento básico, à qualidade dos serviços públicos essenciais e à proteção da coletividade.

Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, oportunidade em que foi registrado que, no período correspondente, não foram encaminhadas à Comissão de Saúde e Saneamento Básico matérias para análise, distribuição, discussão, emissão de parecer ou deliberação.

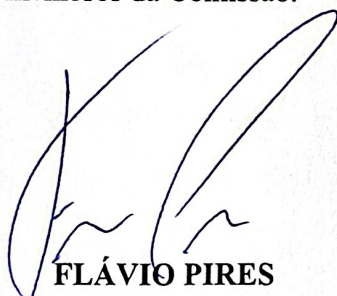


Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

Diante da inexistência de proposições submetidas à apreciação da Comissão, ficou consignado que não houve distribuição de processos, designação de relatoria específica, votação de pareceres, deliberação de proposições legislativas ou encaminhamentos formais a serem adotados nesta reunião.

Ainda assim, a Comissão registrou a regularidade de suas atividades institucionais, permanecendo à disposição para apreciação das matérias que venham a ser encaminhadas no âmbito de sua competência temática, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública, ao saneamento básico, à melhoria dos serviços essenciais, à prevenção de riscos sanitários e à promoção do bem-estar da população de Vila Velha.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Comissão.

  
**FLÁVIO PIRES**  
Membro

  
**DOUTOR HÉRCULES**  
Presidente/Relator

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2026.

  
**ADEMIR PONTINI**  
Membro